

## Despacho n.º 7505/2018

Por despacho reitoral de 20/04/2018, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no Artigo 76 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Psiquiatria e Saúde Mental, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Medicina.

Este ciclo de estudos foi adequado em 12 de dezembro de 2007, conforme Deliberação n.º 2160/2008, publicada no DR n.º 148, 2.ª série, de 01 de agosto de 2008 com a última alteração constante do Despacho n.º 6220/2013, publicado no DR n.º 91, 2.ª série, 13 de maio de 2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 10 de abril de 2018, no âmbito do ACEF/1516/13657.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 27 de abril de 2018 e registada a 15 de junho de 2018 sob o n.º R/A-Ef 2791/2011/AL01, de acordo com o estipulado no Artigo 76-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Psiquiatria e Saúde Mental
- 5 — Área científica predominante: Psiquiatria (721 CNAEF)
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

## 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Psiquiatria .....	PSIQ	114	
Qualquer área científica dos 2.º Ciclos da UPorto .....	QACUP		6
<i>Subtotal</i> .....		114	6
<i>Total</i> .....		120	

## 10 — Observações:

O ciclo de estudos é constituído por:

- a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de mestrado, não conferente de grau, em Psiquiatria e Saúde Mental;
- b) Uma dissertação de natureza científica, original e especialmente realizada para esse fim, a que correspondem 60 do total dos 120 ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Psiquiatria e Saúde Mental.

## 11 — Plano de estudos:

## Universidade do Porto — Faculdade de Medicina

## Psiquiatria e Saúde Mental

## Grau de mestre

## 1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E				OT
Metodologia da Investigação .....	PSIQ	Modular ...	162					40,5				6	
Psicossomática e Psiquiatria de Ligação.	PSIQ	Modular ...	81					20,5				3	
Psicopatologia Geral .....	PSIQ	Modular ...	81					20,5				3	
Patologia psiquiátrica: (perturbações do humor, psicoses, comportamentos aditivos).	PSIQ	Modular ...	162					40,5				6	
Psiquiatria Geriátrica .....	PSIQ	Modular ...	81					20,5				3	
Sexologia Clínica (comportamento sexual normal e patológico).	PSIQ	Modular ...	81					20,5				3	
Saúde Mental, Cultura e Ciências Humanas.	PSIQ	Modular ...	81					20,5				3	
Psicoterapia Psicodinâmica .....	PSIQ	Modular ...	243					60,75				9	
Comunicação e Intervenções em Psicoterapia.	PSIQ	Modular ...	81					20,5				3	
Ciclo de Vida e Saúde Mental .....	PSIQ	Modular ...	81					20,5				3	
Psicofarmacologia Clínica .....	PSIQ	Modular ...	81					20,5				3	
Ética e Saúde Mental .....	PSIQ	Modular ...	81					20,5				3	
Seminários Temáticos em Saúde Mental.	PSIQ	Modular ...	162					40,5				6	a)
Unidade Curricular de escolha livre	QACUP	—	162	Depende da uc escolhida.							6	b)	

a) O estudante tem que perfazer um mínimo de 40,5 Horas de Contacto em Seminários na área da Saúde Mental, os quais têm de ser objeto de validação prévia do docente responsável pela UC;

b) Os 6 ECTS de opção serão obtidos de entre a oferta de 2.ºs ciclos da UPorto.

## 2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação.....	PSIQ	Anual .....	1 620								405		60	

16 de julho de 2018. — O Reitor, *Prof. Doutor António de Sousa Pereira*.

311514736

## Faculdade de Engenharia

## Aviso (extrato) n.º 10713/2018

## Aviso (extrato) n.º 10711/2018

## Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Doutorado

## Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal de recrutamento e seleção de Investigador doutorado para o exercício de atividades no âmbito do Projeto NVTrail -Ruído e vibrações induzidas por tráfego ferroviário em túneis: uma abordagem integrada — Ref. POCI-01-0145-FEDER-029577, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 — Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC). A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias\\_geral.lista\\_noticias#gruponot12](https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12)

16 de julho de 2018. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

311511577

## Aviso (extrato) n.º 10712/2018

## Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal de recrutamento e seleção de Investigador doutorado para o exercício de atividades no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico intitulado «BooST — Impulsionar a Bicicleta em Cidades Principiantes», com referência POCI-01-0145-FEDER-031479 financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 — Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC). A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias\\_geral.lista\\_noticias#gruponot12](https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12)

16 de julho de 2018. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

311511625

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de um Investigador Doutorado para o exercício de atividades no âmbito do Projeto «Leito móvel simulado em fase gasosa para separação de metano e azoto» — NORTE-01-0145-FEDER-029384 financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020) e com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC). A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias\\_geral.lista\\_noticias#gruponot12](https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12)

19 de julho de 2018. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

311525411

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

## Despacho (extrato) n.º 7506/2018

Por despacho de 05 de março de 2018 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Prof. Doutor Carlos Alberto e Silva Venâncio — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 28 de junho de 2018, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

16 de julho de 2018. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

311509917

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

## Despacho n.º 7507/2018

Considerar sem efeito o Despacho (extrato) n.º 7185/2018, do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no *Diário da República* n.º 144, 2.ª série, de 27 de julho de 2018, que não consta da nossa entidade.

30.07.2018. — O Presidente do IPP, *Albano António de Sousa Varela e Silva*.

311558525